



IMPORTÂNCIA NACIONAL DO 9 DE JULHO

Sólon Borges dos REIS

Pela dimensão e significação, o Movimento Constitucionalista, em que São Paulo todo se empenhou em 1932, não registra similar. Nunca houve e penso que nunca mais haverá, entre nós, outra epopéia como esta.

Num país onde feriados, sempre bem vindos, povoam o calendário nacional, sob os mais diferentes pretextos e modalidades, por que não só para o 9 de Julho? Não foi à toa que a nossa Constituição Estadual de 1947 já implantava no seu próprio texto a instituição do feriado de 9 de Julho.

Consagrada nas ruas, praças e avenidas, instituições públicas e particulares, a nossa data histórica perdeu espaço na mídia (salvo episódicas menções sempre epidérmicas), na escola e por parte dos poderes públicos, ressalvadas honrosas exceções de praxe.

Cumprindo três mandatos, em Brasília, não me lembro de pronunciamento, no congresso Nacional, a propósito de 32. Mas, de mim, fiz lá também a minha parte, deixando na tribuna e nos anais da Câmara dos Deputados o registro anual do grande feito cívico dos brasileiros de São Paulo. A nossa Assembléia Legislativa instituiu medalha própria para distinguir os ex-combatentes, o que faz, todos os anos, em sessão solene no transcurso do 9 de Julho. Na área cultural, o Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo, as Academias Paulista e Paulistana da História comparecem, sempre que oportuno, para evocar fatos, figuras e feitos do glorioso Movimento Constitucionalista. O tradicional Clube Piratininga contribui, por sua vez, com um programa, no mesmo intuito. Com público flutuante, as programações anuais de 23 de Maio e 9 de Julho, junto ao

Obelisco, nosso sagrado Mausoléu em memória dos mortos daquela arrancada cívica, quase sempre sem ressonância na merecida proporção da fé e do entusiasmo dos participantes, tem constituído o que melhor foi conseguido, ao longo destes 65 anos, graça à Sociedade dos Veteranos, o MMDC e, possibilitando o programa, a Polícia Militar do Estado de São Paulo. Este ano, felizmente, no Ibirapuera, em Campinas e em outros pontos do Estado as comemorações vibraram mais na manhã de 9 de Julho.

A educação, infelizmente, esquece, quando não sonega, a informação indispensável às gerações sucessivas. De modo geral, omite-se. A título de revisitar a História, o que em tese poderia ser fecundo, suprime-se das lições da escola a epopéia constitucionalista geralmente banida do ensino. Brasileiros, natos ou não, não nos é lícito eximir-nos da responsabilidade pessoal e coletiva. Cidadania não é apenas o direito, mas, também o dever de passar às novas gerações o patrimônio cultura que recebemos dos que nos antecederam, dos que viveram neste e por este país, sob a esperança de que as gerações subseqüentes cumprissem sua parte, no processo social de atualizar e promover o desenvolvimento político, sócio-econômico, cultural, da Nação brasileira.

Não há o que suprimir. O resgate da nossa história é o patamar para promover o futuro. E a nossa meta é o futuro. Não há como censurar a irrespondível verdade dos fatos.

A experiência já mostrou à saciedade, no tempo e no espaço, em todo o planeta, que, em vão se procure atrelar impunemente a escola a qualquer programa pedagógico supostamente capaz de revolucionar, em profundidade e extensão, a ordem social e econômica. É que a escola, por si só, não determina o destino de seu alunado. Da mesma escola, tanto pode sair o revolucionário como o reacionário.

Não podemos nos omitir ante a conspiração do silêncio, desafio que ignore ou despreze as páginas mais candentes do nosso passado. Temos que assumir. Orgulhemo-nos, gabemo-nos do nosso Movimento Cnstitucionalista, como um dos empreendimentos cívicos cuja invocação implique no imprescindível cultivo dos genuínos valores da cidadania. Fazem isso, com altivez, os brasileiros do Rio Grande do Sul,

que comemoram, a par com 7 de Setembro, a Revolução Farroupilha como feito central de sua história. Movimento armado que decretou com ritual cívico institucional, formal e solene, a separação da província sulina, impondo, pelas armas gaúchas, em 1835, a implantação separatista da República de Piratini, a dos Farrapos.

Sua histórica mensagem é para eles prioritária. Está presente permanentemente nos lares gaúchos como em todo o cenário político e social nos pagos do Sul. Vangloria-se o rio-grandense, cada ano mais, de sua guerra heróica travada há 162 anos. Sob o aplauso solidário da União cujos correios, em 1935 como em 1.985, festejaram o centenário e sesquicentenário daquele acontecimento de secessão. Se remanesce ainda a alegação de que 32 se propunha separar São Paulo do restante do país, como Bento Gonçalves conseguiu fazer no Sul, aplaudido pela posteridade em todo o Brasil, a suposição não procede. Se todo um povo acredita, como o paulista acreditou no propósito constitucionalista, o que contestar? Eventuais motivações na órbita pessoal, políticas, partidárias ou não, não comprometeriam, os definidos e nítidos objetivos de 32. A História registra a presença de divergentes, oportunistas, calculistas, aventureiros, mercenários, aproveitadores, nas mais importantes sublevações dos povos. Estiveram em larga escala, na Revolução Francesa, o que não impediu a afirmação dos generosos ideais de liberdade, fraternidade e igualdade de direitos humanos e oportunidades sociais, nem empanaram a glória universal da França.

Com seu vulto, seu significado, o Movimento Constitucionalista tem tudo a ver com a ostensiva brasilidade de seus líderes, que não ficou abaixo da legítima indignação de arautos e cantores. Estes reagiram à flor da pele. Dadas as circunstâncias (Ortega Y Gasset: sempre as circunstâncias...) puseram em evidência, na tribuna e fora dela, com brilho, em prosa e verso as naturais emoções dos paulistas, oportuna resposta aos insultos que castigavam a terra e a gente de São Paulo. Amamos a nossa terra porque é nossa, como já sentenciava Sêneca, há dois mil anos. Acaso, Guilherme de Almeida, o cantor magistral de 32 e de sempre, Príncipe dos poetas brasileiros, que nos empolgava então (como ainda nos suscita emoção e vibração Paulo Bomfim, o Príncipe de hoje),

não é o mesmo que criou a magistral, a poesia primorosíssima da brasileiríssima Canção do Expedicionário, melodiosamente musicada por Spártaco Rossi?

Se só a lei liberta o homem, como Lacordaire proclama com razão, a brasilidade do povo de São Paulo, edificando governo próprio, convocando exército de paulistas de todas as origens e se levantando em armas para conseguir que o país todo tivesse Constituição e fosse governado sob a égide da lei (melhor ainda, da mãe de todas as leis) esteve à mostra, em 32, como sempre.

Onde o separatismo no São Paulo de Pedro de Toledo cujo governo, estruturando sua própria organização postal, para servir no território paulista, emite selos e bilhetes postais para a própria correspondência interna, com o mapa do Brasil, e o lema constitucionalista “Pró Constituição”, sob o pálio brasileiro de Correios do Brasil? E cuja moeda circulante emitida pelo tesouro paulista, em armas contra o governo central, reconfirmava cotidianamente **São Paulo. unidade estadual do Brasil?**

Que separatismo poderia ser o deste levante deflagrado a 9 de Julho pelo velho general Isidoro Dias Lopes, legendário gaúcho das lutas para consolidar a República e sustentar a revolução de 1924? Pois, não foi sob o comando brasileiro de filhos eminentes, altos oficiais do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Rio Grande - Euclides Figueiredo, Bertoldo Klinger, Palimércio Rezende - que São Paulo se levantou e lutou para uma Constituição no Brasil?

A brasilidade de 32 já nasceu ostensiva também no próprio nome dos batalhões que se formaram para a luta: 14 de julho, José Bonifácio, Visconde de Taunay, Sete de Setembro, General Osório, Floriano Peixoto, Bento Gonçalves, Bahia, Rio Grande do Norte...

32 diz respeito a São Paulo, sim. A outros estados da federação também, o que vale dizer ao Brasil. O Movimento Constitucionalista chegou a outras unidades estaduais do país, ainda que sem condições para alterar o rumo e o desfecho da luta, mas com corajosa solidariedade de brasileiros de outros estados, inclusive no cárcere. Se veio conosco na

madrugada da luta a cavalaria do exército, de Castro, no Paraná, expôs-se a juventude na Bahia como no Pará e lideranças as mais expressivas da alta política nacional, ainda que sem poder de fogo, mas, em vigorosos pronunciamentos dirigidos ao seu povo e arriscadas posturas definidas em mensagens que constam da História do Brasil.

São históricos, entre outros, os manifestos dos líderes Borges de Medeiros e Raul Pila que, no Rio Grande do Sul, se solidarizaram com São Paulo, e o que o governador Vespasiano Martins dirigiu ao povo mato-grossense, convocando Mato Grosso para arrancada Constitucionalista, os pronunciamentos do grande parlamentar gaúcho João Neves da Fontoura, falando de São Paulo a todo o povo do Brasil, como a definição de Juscelino Kubstichek de Oliveira sobre o 9 de Julho: “uma daquelas causas pelas quais os homens podem viver com dignidade e morrer com grandeza” .

A altitude social, moral e cívica de São Paulo, a serviço do Brasil em 32, toda de acrisolados valores afins à natureza e ao caráter nacional da epopéia sem precedentes, reclame muito mais espaço na história do nosso país. Em 32, o povo de São Paulo deu provas de união e capacidade a serviço de idealismo e patriotismo:

União: 32 só foi possível porque os paulistas demonstram em 9 de julho uma união extraordinária, participando da luta, na trincheira ou na retaguarda. Brasileiros sem distinção de filiação política ou partidária de todas as raças, religiões, com entusiasmo em todas as faixas etárias uniram-se para lutarem juntos pela lei.

Como os milhares de outros voluntários que lutavam ao lado do Exército, da Força Pública, quatro filhos do Ministro Costa Manso, presidente do Tribunal de Justiça, vão para os campos de batalha ombro a ombro com comerciários, engenheiros, estivadores, advogados, pintores, jornalistas, estudantes, ferroviários, contadores, eletricitas, mecânicos, farmacêuticos, bancários, tecelões, alfaiates, médicos, cartorários, telegrafistas, lavradores, empresários, dentistas, barbeiros, esportistas, industriais, professores. Ao lado dos paulistas paulistanos dos bairros da Capital, paulistas de todas as regiões do interior, mineiros, cariocas,

gaúchos, mato-grossenses, goianos, paranaenses, nordestinos, aqui radicados, brancos, negros, mulatos, descendentes de imigrantes ou da elite paulista e nacional.

Capacidade de improvisação, de organização, lutando só, sob condições as mais adversas, sem receber a prometida ajuda de outros Estados, que na ocasião não encontraram condições ou não tiveram garra para nos acompanhar, São Paulo demonstrou sua extraordinária capacidade de organização. Isolado do resto do país e do mundo, durante os três difíceis meses do Movimento Constitucionista, soube organizar sua vida interna, tanto na Capital como no Interior, enfrentando com desassombro o fogo nas frentes de batalha e os problemas da vida civil na retaguarda. A lavoura, a indústria, o comércio, os serviços públicos, o policiamento e as comunicações foram mantidos normalmente. A ordem, a disciplina e a eficiência prevaleceram em todo o território paulista. A capacidade de adaptação, o poder de improvisação do nosso povo revelaram-se de maneira surpreendente. As fábricas paulistas adaptaram-se logo às necessidades militares, passando a produzir armas e capacetes de aço, carros de combate e até trem blindado. O Tesouro de São Paulo emitiu as moedas de que tínhamos necessidade. O serviço postal necessário em todo o território paulista foi mantido com exemplar eficiência, sob lema nacional: “Correios do Brasil”. Acima de tudo, o nome do Brasil e o mapa da nossa pátria, sempre no coração dos paulistas.

Idealismo: urna das marcas mais notáveis dos paulistas em 1932 foi seu idealismo. No trabalho e na luta, na retaguarda e na linha de frente, nas trincheiras, nas oficinas, nos escritórios, nos quartéis e por toda parte, os brasileiros de São Paulo colocaram sempre os ideais do povo e da Pátria acima de seus próprios interesses particulares. Não havia clima para pensar em si mesmo. Todos só pensavam na coletividade e no bem comum, abrindo mão do que tinham de mais precioso. Deram as jóias, as alianças de casamento, o trabalho incansável, o sangue, o sacrifício da própria vida.

Patriotismo: todo sacrifício de São Paulo em 1932 foi a serviço do Brasil. A Constituição que os paulistas queriam não era apenas para São Paulo, mas para o Brasil inteiro. Ao instituir o Brasão do Estado,

durante o Movimento Constitucionalista, o Governador Pedro de Toledo adotou nele a famosa legenda “Pro Brasilia fiant eximia”, em latim como se usa em todos os brasões. Essa legenda adotada pelo Governo Paulista de 1932 continua a ser hoje como será amanhã e sempre, o lema do trabalho e da luta dos paulistas, tudo pelo Brasil!

Mas, o mais importante não é o feriado. O feriado, para nós, sempre teve razão de ser, desde a Constituição de 47. Quando, em 1962, Secretário de Estado da Educação, no Governo Carvalho Pinto, baixamos o decreto nº 4.345 publicado a 7 de julho daquele ano, instituindo a comemoração obrigatória nas escolas e declarando 23 de maio “Dia do Soldado Constitucionalista”. Mais tarde, lei estadual de nossa iniciativa como parlamentar consagrou 23 de maio e 9 de julho como “Dia da Juventude Constitucionalista” e “Dia do Soldado Constitucionalista”, respectivamente.

Prioritária é a necessidade de resgatarmos a memória do inesquecível feito histórico de 32, reconquistando o espaço que já recebeu no passado, no interesse do Brasil inteiro. Temos que passar o espanador na memória das instituições e pessoas que, por ignorância, comodismo e às vezes deliberação oculta se ausentam de suas próprias responsabilidades pessoais e institucionais.

Convoquemos a inteligência e a diligência de instituições de homens públicos do Brasil para uma avaliação do nosso sistema político, com caráter de república unitária sob a fachada, apenas de fachada de república federativa. Parece certo que os moldes de Confederação, da regionalização que (embora pareça paradoxo na modernidade da globalização) a geopolítica vem prevalecendo em todo o mundo contemporâneo sobre as soluções convencionais. A uniformidade é incompatível com a realidade histórica, social, política, econômica, cultural da nossa Pátria. A unidade deve ser buscada na diversidade. Comemorar é preciso; evocar sempre. Pregar em toda parte, a qualquer pretexto. O interior, como a Capital, está semeado de monumentos “in memoriam”. A bibliografia disponível sobre 32 é apreciável.

Mesmo sem ter vencido pelas armas, o ideal constitucionalista de São Paulo prevaleceu na prática: só depois de 32, é que conseguimos

transferir dos governos o poder de conferir e homologar os resultados das urnas eleitorais, para a Justiça Eleitoral então instituída a fim de organizar, promover as eleições no Brasil. O voto passou, enfim, a ser secreto. E - extremamente importante - as mulheres passaram a votar, pela primeira vez, em nosso país.

Das 27 bandeiras estaduais e das cerca de 5.500 municipais, só a do Estado de São Paulo é a que tem a marca da brasilidade: o mapa do Brasil no coração da Bandeira Paulista.

Mais forte que a voz do rei, é a voz do homem da rua. O rei passa, passa o rei, mas o povo continua.